

HOMOLOGAÇÃO

Vistos etc.

Trata-se de uma Contratação, na modalidade Dispensa Eletrônica, que tem como objeto Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Carangola.

Considerando os setores de Assessoria Jurídica e Controle Interno realizaram análise pormenorizada da presente contratação, oportunidade na qual a Assessoria, após analisar a Legalidade da contratação, emitiu parecer favorável; e o Setor de Controle Interno, após inspeção do rito processual quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência e ainda quando aos aspectos orçamentários, financeiros e funcionais da contratação, também se manifestaram completamente favorável;

Considerando resultado da Dispensa Eletrônica nº 19/2025, Processo 048/2025, na qual a empresa **Comercial Forte LTDA EPP**, sagrou-se vencedora dos itens nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10, e a empresa **Evandro Gomes dos Santos ME** sagrou-se vencedora do item nº 11 por apresentarem as propostas com os menores valores na fase de lances.

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o procedimento e **DETERMINO** a contratação da empresa **Comercial Forte LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 21.830.893/0001-72, no valor global de **R\$16.276,60** (dezesesseis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) e empresa **Evandro Gomes dos Santos ME** inscrita no CNPJ 03.103.584/0001-19, no valor global de **R\$ 10.290,00** (dez mil duzentos e noventa reais) e solicito o Sr. Thiago Frossard Delpácio, que nos termos do art. 8º da lei nº 14.133/2021 e art. 43 do Decreto Legislativo nº 06/2023, designado pela Portaria nº 99/2025, que exerça a atribuição de agente de contratação, e proceda a publicidade e transparência de todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das contratações públicas, publicando no sítio Eletrônico desta Câmara Municipal, bem como, no Portal da Transparência, e ainda, no Portal Nacional de Contratações Públicas.

APÓS ao Setor de Contratos para que proceda a confecção do Instrumento Contratual.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de Agosto de 2025.

Luciano Amaral de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Carangola
Biênio 2025/2026

LUCIANO
AMARAL DE
SOUZA:9981
4218634

Assinado de forma
digital por LUCIANO
AMARAL DE
SOUZA:99814218634
Dados: 2025.08.20
15:00:44 -03'00'